



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 6ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de junho de 2018

1 Aos dezenove e vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de
2 reuniões do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em
3 'Sessão Plenária Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM-
4 Conselheiros Titulares e Suplentes presentes: Adhemar Figueiredo Neto (FENAM);
5 Edmo Atique Gabriel (MEC); Jose Antônio Alexandre Romano (FENAM); José Luiz
6 Bonamigo Filho (AMB); José Roberto de Souza Baratella (FBAM); Juracy Barbosa
7 dos Santos (ANMR); Neilton Araújo de Oliveira (MS); Vanessa Dalva Guimarães
8 Campos (CONASS). Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica
9 presentes: Carlos Fernando de Mello Jr (CEREM-PB); Deli Grace de Barros Araújo
10 (CEREM-SC); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL), Jedson Santos
11 Nascimento (CEREM-BA), Luiz Carlos de Lima Ferreira |(CEREM-AM); Luiz Koiti
12 Kimura (CEREM-SP), Magali Sanches (CEREM-MS); Marcos Antonio Costa de
13 Albuquerque (CEREM-SE); Maria da Penha Zago Gomes (CEREM-ES), Marta
14 Rosal (CEREM-PI); Rogério Nóbrega (CDRM-DF), Salustiano Gomes de Pinho
15 Pessoa (CEREM-CE); Sérgio Motta da Silva Júnior (CEREM-GO), Susana Maciel
16 Wuillaume (CEREM-RJ); Tânia Resener (CEREM-RS), Tatiana Menezes
17 (CEREM-PR). Colaboradores: Adnan Naser (Câmara Técnica); Claudia Godoi
18 (CEREM-GO); Geraldo Pereira Jotz (Câmara Técnica), Magali Cavalcanti
19 (CEREM-BA); Maria Sergia da Silva Viotti (COREME HU/UEL; Thiago Cavalcante
20 de Almeida (CEREM-PE); Convidados: Luciana Andrea Digieri Chicuto (CEREM-
21 SP); Paulo Fernando Constantino de Souza (SMS/SP.) A Dra. Rosana Leite de
22 Melo, Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu a presença de todos e deu início
23 à reunião. **Item 1.** A ata da 5ª Sessão Ordinária da CNRM realizada em maio do
24 corrente ano foi aprovada e assinada. **Item 2. Apresentação do Plano**
25 **Operacional dos Programas de Residência Médica em Cirurgia Geral e**
26 **Pediatria (três anos a partir de 2019).** A Dra. Rosana esclareceu que as
27 instituições que ofertam Programas de Residência Médica em Pediatria deverão
28 se adaptar aos termos da Resolução CNRM nº 1/2016 (três anos de duração até
29 o início do ano letivo de 2019). Afirmou que até o dia 26 de junho (terça-feira) a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 6ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de junho de 2018

30 Dra. Susana Wuillaume e a Dra Tânia elaborarão um modelo de formulário de
31 Pedido de Credenciamento de Programa (PCP). A Dra. Rosana informou que
32 encaminhará às CEREMs o modelo do PCP e ofício solicitando às Coremes
33 (Supervisores) um diagnóstico situacional dos programas, tecendo informações
34 pertinentes, a fim de planejarem o quantitativo de vagas a serem ofertadas em
35 consonância com as normas da CNRM. O prazo para enviar às COREMEs é do
36 dia 26 de junho ao dia 3 de julho. As COREMEs terão até o dia 23 de julho para
37 responder às CEREMs. Caberá às CEREMs comunicar à CNRM se é necessário
38 fazer uma nova visita. Posteriormente o plenário deliberará sobre o aditamento
39 dos atos autorizativos. Os técnicos responsáveis pelo SisCNRM elaborarão uma
40 planilha que será encaminhada aos estados com o nome das instituições que
41 serão visitadas. O prazo para o pedido de credenciamento dos programas de
42 Pediatria e Cirurgia geral será prorrogado por mais um mês, a partir de 31 de
43 agosto. Este fluxo é o mesmo para o Programa de Cirurgia Geral (3 anos) e Pré-
44 Requisito em Área Cirúrgica Básica (R1 e R2), como condição indispensável para
45 o ingresso nas especialidades de Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia de
46 Cabeça e Pescoço, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Urologia, Cirurgia Torácica,
47 Cirurgia Oncológica, Cirurgia Pediátrica e Cirurgia Coloproctológica. O plenário
48 discutirá posteriormente como serão os procedimentos relacionados ao Pedido de
49 Credenciamento dos Programas (PCP) e Processo Seletivo. Na discussão sobre
50 o tema, dois conselheiros pediram maiores esclarecimentos sobre a transição,
51 inclusive argumentando escasso tempo de discussão. O Dr Adnan Naser
52 esclareceu que a discussão a respeito da necessidade do aumento do número de
53 anos para a formação do cirurgião geral é desde o início do ano 2000. Afirmou que
54 o assunto foi muito debatido e que a aprovação dos três anos ocorreu em 2016
55 com previsão para início no ano letivo de 2018, que tal fato não ocorrera pois
56 achou-se por bem maiores esclarecimentos e discussão junto às especialidades
57 cirúrgicas com requisito. Reiterou que no decorrer do ano de 2017 e início de 2018
58 foram realizados dois Fóruns de iniciativa do CBC, CFM e CNRM, com a presença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 6ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de junho de 2018

59 e representatividade de todas as especialidades cirúrgicas, que houve consenso
60 da decisão de se aceitar os dois anos da Área Cirúrgica Básica como pré-requisito
61 o que também não impedirá, devido à compatibilidade dos dois primeiros anos, o
62 residente que concluir a Cirurgia Geral em três anos ingressar em outra
63 especialidade cirúrgica. Informa que em quase todas as plenárias houve
64 informação da Dra Rosana sobre os andamentos das discussões, que foi decidido
65 apenas delegar ao jurídico a denominação deste programa de pré-requisito da
66 maneira mais adequada, a fim de se evitar problema jurídico. Dra Rosana reiterou
67 a fala do Dr Adnan. **Item 3. Apresentação da Matriz de Competências do**
68 **Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva – Associação**
69 **Brasileira de Medicina Intensiva (AMIB).** Após alterações e supressões o
70 plenário aprovou a Minuta da Matriz de Competências do Programa de Residência
71 Médica em Medicina Intensiva de quatro anos que servirá de base ao projeto piloto
72 para a Medicina Intensiva em quatro anos com acesso direto, que será
73 encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação
74 Superior – CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e posterior publicação no
75 Diário Oficial da União. Encaminhamento: Discutir posteriormente acerca dos
76 hospitais que farão parte do projeto piloto no ano letivo de 2019, bem como o
77 período de transição. **Item 4. Apresentação da Minuta de Resolução de**
78 **Reconhecimento das Residências Cursadas no Exterior.** Encaminhamento:
79 Pautar na próxima plenária. **Item 5. Apresentação da Matriz de Competências**
80 **da especialidade em Cirurgia Vascular – Sociedade Brasileira de Cirurgia**
81 **Vascular.** O Dr. Edson Hugo Cardoso e o Dr. Adnan Naser, representantes da
82 Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular apresentaram a Matriz de
83 Competências da Cirurgia Vascular que, após alterações e supressões, foi
84 aprovada pelo plenário. Encaminhar para Coordenação-Geral de Legislação e
85 Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e
86 posterior publicação no Diário Oficial da União. **Item 6. Apresentação da Minuta**
87 **de Resolução do GT de Residências em Rede.** Encaminhamento: Pautar na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 6ª Sessão Ordinária da CNRM
19/20 de junho de 2018

88 próxima plenária. **Item 7. Apresentação da Matriz de Competências da**
89 **especialidade de Pneumologia.** Após alterações e supressões o plenário
90 aprovou a Minuta da Matriz de Competências do Programa de Residência Médica
91 em Pneumologia, que será encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e
92 Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e
93 posterior publicação no Diário Oficial da União. **Item 8. Apresentação da Matriz**
94 **de Competências da especialidade em Genética Médica.** Após alterações e
95 supressões o plenário aprovou a Minuta da Matriz de Competências do Programa
96 de Residência Médica em Genética Médica que será encaminhada à
97 Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior –
98 CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e posterior publicação no Diário Oficial da
99 União. **Item 9. Informes. 1)** O Dr. José Pereira Guará foi eleito Presidente da
100 Comissão Estadual de Residência Médica do estado do Maranhão. **Item 10.**
101 **Análises dos Processos tramitados pelo Sistema Eletrônico de Informação**
102 **(SEI).** O plenário analisou os Processos tramitados pelo SEI. A súmula, conforme
103 decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da Residência Médica e terá
104 valor legal para as devidas providências relativas às demandas ali contidas. A
105 próxima plenária foi antecipada para os dias 17 e 18 de julho do corrente ano. A
106 Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de
107 Residência Médica, lavrou a presente ata. Brasília, 20 de junho de 2018.